



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 03 892 042/0001-72
E-mail: cmquerencia@bol.com.br



1

PORTARIA Nº 16/2016

PUBLICADO

23 / 05 / 2016

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e art. 93, § 4º da Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Abonar pecuniariamente 10 dias de férias a servidora Eva Noletto Costa, ocupante do Cargo de Assessora Legislativa do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias referem-se ao período aquisitivo de Janeiro de 2015 a janeiro de 2016 de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 20 de maio de 2016.


Telmo de Brito
Presidente